



CMP - RJ
Processo nº 0512021
Rubrica XP Fls. 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de serviços em edição e finalização das gravações das sessões:

Da Câmara Municipal de Porciúncula

1 - JUSTIFICATIVA

A referida contratação se mostra relevante visto que existe na Rádio Comunitária local o programa A HORA DO LEGISLATIVO, que visa a divulgação dos atos do Poder Legislativo, permitindo que a comunidade possa ter conhecimento dos projetos da Casa Legislativa, leis aprovadas, audiências públicas, entre outras. A fim de proporcionar maior interação, e transparência das atividades deste Poder para com a comunidade Porciunculense.

2 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a contratação de serviços em edição e finalização das gravações das sessões do legislativo municipal, para fins de transmissão do programa A HORA DO LEGISLATIVO na Rádio Comunitária existente neste Município, com uma síntese da gravação original, com duração em conformidade com a duração das sessões.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade
01	Serviço de edição e finalização das gravações das sessões do legislativo municipal, realizando dentre outros necessários, o corte dos espaços vagos, acerto do volume de áudio para manter a linearidade do som, com compressão de áudio.	Mês	12



CMP - RJ
Processo nº 05/2021
Rubrica RP Fls. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

3.1 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado na média histórica das sessões realizados pela Câmara Municipal de Porciúncula.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O serviço deverá ser realizado de forma imediata após as sessões da Câmara Municipal de Porciúncula.

5 - DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços terão validade de 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo advindo da prestação dos serviços contratados.

6.2 - Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegada ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

6.3 - Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

7 - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

7.1- Solicitar a CONTRATADA a entrega dos serviços indicando o dia que o mesmo deverá ser prestado, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

7.2 - Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 9.

8 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, devidamente atestada por servidor Requisitante.

10 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

As aquisições dos serviços serão realizadas através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 05/2021
Rubrica JGP Fls. 05

11 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

12 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no item 3 deste Termo de Referência.

Porciúncula - RJ, 04 de Janeiro de 2021.

Vitor José de Araújo Cunha
Secretário do Gabinete da Presidência